



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 1058/24 de 27.11.24

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O Prefeito do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 71, 72 e 75 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

### R e s o l v e:

Conceder licença para realizar tratamento de saúde e/ou exames aos servidores Municipais abaixo relacionados, conforme atestados médicos e/ou Declaração de Comparecimento, referente nos seguintes períodos:

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO - DIAS</b>
Delma Izabel R. dos Santos	Servente	22/11/2024
Elizabeth C. Kuntze Hennich	Servente	26//11/2024
Ana Carina B. Gorges	Professora	Mat. 26/11/2024
Tayse T. Serafim Gerber	Professora	Mat. 25/11/2024
Luciane Terezinha da Cruz	Servente	19/11/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 27 de novembro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Márcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Administração e Fazenda